



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. of
303/88

- INDICAÇÃO Nº 163 /88 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, nos termos regimentais, através da Douta Mesa, que se digne estudar a possibilidade de doação de área municipal, com o intuito de construir a sede do CAMP (Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro).

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 31 de maio de 1988.


Dr. GILBERTO OTÁVIO TOLAINI

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente indicação, baseado no fato que a mesma entidade se encontra em nosso Município há mais de 3 (três) anos, o que a caracteriza como de utilidade pública.

Neste momento, a mesma se encontra funcionando em condições precárias na Rua Campos Salles, 657, salas 3 e 4, Centro, e ministrando treinamento no C.S.U., entrando em conflito com esta instituição Estadual por não haver espaço para as duas entidades.

Há muito tempo que o CAMP vem prestando - relevados serviços à comunidade, cumprindo portanto seu objetivo - social e necessitando que o poder público possa desta maneira, auxiliar de forma que o trabalho tem que continuar.